

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0051/2020
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0001/2021

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/001/2021)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>ETA I</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 86,55%, 89,44%, 59,78%, 34,84% e 19,06% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 61,70%, 63,51% e 6,05% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: o mês de abr/20 apresentou 66,67% dos resultados não conformes.</p> <p>ETA II</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 44,24%, 43,71%, 36,86%, 41,34%, 52,01% e 58,45% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 94,9%, 100%, 95,2%, 90,3%, 78% e 61,50% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 97,5% e 31,8% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram, 14,3%, 16,7% e 11,1% dos resultados não conformes.</p>

<p>Constatações:</p>	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 96,2%, 100%, 100%, 98,3% e 100% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 95,3%, 53,3% e 39,3% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de fev/20, abr/20 e mai/20 apresentaram, 12,5%, 33,3% e 28,6% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 99,7%, 91,1%, 58,9%, 46,6%, 45,1% e 31,4% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 59,2% e 3,8% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, 33,3%, 50%, 50%, 14,3% e 33,3% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 5,56%, 7,69% e 11,11% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 20,37%, 11,54%, 44,44% e 7,41% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram respectivamente, 7,69%, 11,11% e 10,71% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 72,7%, 57,1% e 50% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 81,8%, 71,4% e 25% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: o mês de mai/20 apresentou, 40% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de</p>
----------------------	--

Constatações:	potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 100%, 100%, 100%, 80% e 80% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 63,6%, 100%, 100%, 100%, 40% e 60% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 18,2% e 50% dos resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 29/01/2021	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____